

fissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- b) Motivação profissional;
- c) Sentido crítico e de responsabilidade.

7 — Classificação e ordenação final:

7.1 — A classificação a considerar na aplicação de cada um dos métodos de selecção obedecerá à escala de 0 a 20 valores.

7.2 — A classificação e a ordenação final dos candidatos resultarão da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e serão expressas de 0 a 20 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto e entregue pessoalmente na secretaria da Faculdade, sita na Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade bem como o serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos e outras acções de formação);
- d) Lugar a que se candidata;
- e) Indicação da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço reportada aos anos de serviço exigidos como requisito de admissão ao concurso;
- f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria que aquele detém, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a descrição das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas durante o mesmo período e que comprovem a sua experiência profissional;
- d) Fotocópia autenticada das fichas de notação respeitantes aos anos de serviço exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do n.º 8.3 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, no *placard* dos serviços administrativos da Faculdade, sita na Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Professor escultor Carlos Alberto Coelho Marques, professor associado.

Vogais efectivos:

Licenciada Lucília Francisco dos Reis Meirinho Gonçalves, secretária da Faculdade.

Celeste Azevedo da Costa Andrade Campeão, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Áurea da Conceição Santos Silva, chefe de secção.

António Manuel Rosário Ferreira, assistente administrativo especialista.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, José Vaz.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 4005/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2006 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no País ao Prof. Doutor João Pedro Barata da Rocha Falcão Carneiro, pelo período de seis meses, de 15 de Setembro de 2006 a 14 de Março de 2007.

6 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Maria Emília C. M. Santos Silva.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 4006/2006 (2.ª série). — Por despacho do director desta Faculdade de 1 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação:

Licenciada Teresa Margarida da Fonseca Alves Loureiro, assistente estagiária — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2006.

2 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, Manuel Sobral Torres.

Despacho n.º 4007/2006 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade, proferidos por delegação:

De 1 de Fevereiro de 2006:

Doutora Helena Maria Pereira Faria Jardim, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 de Fevereiro a 3 de Março de 2006.

De 2 de Fevereiro de 2006:

Doutor Nuno Aires Mota Mendonça Montenegro, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 22 de Fevereiro de 2006.

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director, (Assinatura ilegível.)

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 4008/2006 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo de 6 de Fevereiro de 2006, proferidos por delegação:

António Marçal, Cesaltina da Conceição Ferreira Pires, Maria Joaquina Agostinho Martins da Conceição Silva, Manuel Gonçalves e José Carneiro Correia — nomeados definitivamente, precedendo aprovação em concurso, técnicos profissionais especialistas do quadro de pessoal não docente deste Instituto, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, Pedro Leão de Sousa.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 4009/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 6 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação de competências:

Maria Ema Pereira da Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica superior principal da carreira de técnico superior, da carreira de jurista do mesmo quadro, com